

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Prever desconto no IPTU, para quem, com o aval da prefeitura, cultivar hortaliças, legumes, plantas medicinais, plantas frutíferas e flores, para consumo humano dentro dos limites da cidade.

JUSTIFICATIVA: O objetivo é o combate à fome, o incentivo à geração de emprego e renda, bem como à agricultura familiar. Também visa a inclusão social, o associativismo, e a realização da venda direta pelo produtor.

O município fará o levantamento de áreas públicas apropriadas à implantação do programa, observando as leis vigentes. Propriedades particulares também poderiam ser utilizadas. Sugere-se que o Executivo ofereça incentivo fiscal ao proprietário de terreno sem edificação, com redução no valor do IPTU.

Para participar do programa, a prioridade será dada às entidades que apresentarem, comprovadamente, maior tempo de trabalho em ações comunitárias e sociais, desde que preencham os demais critérios exigidos em regulamentação do Executivo.

O governo municipal deverá oferecer cursos de aprendizado e aprimoramento em matérias relacionadas aos propósitos da norma, além de assistência técnica nos locais em que o programa seja efetivado.

O Programa Horta Solidária tem o objetivo de orientar o cultivo de hortas nos espaços urbanos desocupados que, muitas vezes, propiciam o entulho de sujeira a invasão do matagal e a propagação da Dengue.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de Janeiro de 2023

VEREADORA AUTORA


SUZETE APARECIDA BOIAN

Número: 17
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: SUZETE APARECIDA BOIAN
Assunto: 639 desconto IPTU
Compl.: Pedido de Provid. nº007/2023.
Data: 05/01/2023 Hora: 08:31:19